



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA SEMFIP/Nº. 03/2024, DE 09/01/2024.

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais constantes do "caput" do artigo 192 da Lei 1.347/90, e tendo em vista o que consta no processo nº. 213/2024, de 05/01/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º-Determinar, com fulcro no artigo 192 da Lei 1.347/90, o afastamento preventivo da servidora matrícula **11411**, do exercício do cargo de agente municipal de arrecadação, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas desta Secretaria de Finanças em especial do Departamento de Arrecadação Tributária, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Determinar que a servidora permaneça à disposição da Comissão Processante no horário de expediente, bem como comunique qualquer alteração em seu endereço ou meios de contato, em especial e-mail e celular.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ana Rita Nico Hartuïque

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

